

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL	
SECRETARIA	
08/Jan. 2015	
Protocolo Nº	
Hrs.	
Juína	-

MENSAGEM N.º 003/2015.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei Complementar, em **REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, que dispõe da **Revisão Geral Anual** dos Vencimentos e Subsídios dos Servidores do **DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína-MT**, a teor do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências.

O presente projeto de Lei Complementar visa regulamentar os subsídios dos servidores da Autarquia a título de Revisão Geral Anual aplicando o percentual referente a correção do IPCA (IBGE), valor este arredondado apurado para o ano de 2015, que incidirá a partir de 1º. de janeiro de 2015.

Portanto, vislumbrando que o presente Projeto de Lei, traz em seu bojo interesse público da municipalidade e adequação a legislação, e foi elaborado em conformidade com a legislação vigente, **SOLICITO**, nos termos do regimento interno desta casa, que seja realizada sua apreciação **em regime de urgência urgentíssima**, e consequente, aprovação.

Sem mais para o momento, reitero com protesto de estima e consideração, esperando que o presente Projeto de Lei, uma vez apreciado, seja, consequentemente aprovado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína, **28 de Janeiro de 2015.**

ZULMAR CURZEL

Prefeito Municipal em Exercício

Excelentíssima Senhora:

Ivani Cardoso Dalla Valle
MD. Presidente da Câmara Municipal
Juína - MT

Travessa Emanuel, 605 – Centro - Juína/MT

CNPJ/MF nº. 15.359.301/0001-57 – Cx. Postal 01 – CEP: 78.320-000 – Fone: 66 3566 8300

Site: www.juina.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL	
ESTADÍSTICA	
02.FEV. 2015	
Protocolo Nº	21/15
Hrs.:	
Juína	MT

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02 /2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos vencimentos e subsídios dos Servidores Públicos do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário do Município de Juína /MT, a teor do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, para o exercício de 2015, e dá outras providências.

ZULMAR CURZEL, Prefeito Municipal de Juína em exercício, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º Em cumprimento ao disposto no inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, fica concedido a título de Revisão Geral Anual o percentual de 6,50% (seis virgula cinquenta pontos percentuais) a incidir sobre os vencimentos e subsídios dos Servidores Públicos do DAES – Departamento de Água e Esgoto Sanitário, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, a partir de 1.º de janeiro de 2015.

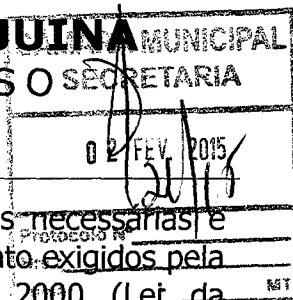
Parágrafo Único. O percentual referido no caput deste artigo incidirá sobre os valores constantes nas Tabelas Anexas I, II, III e IV da Lei Municipal nº. 1.463/2013 e alterações posteriores.

Art. 2.º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar, por Decreto, bem como baixar os atos regulamentares e adequados, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da sua publicação.

Art. 3.º. As despesas oriundas da execução desta Lei Complementar correrão á conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, observando o disposto nos arts. 43 e 46 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal).



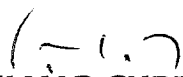
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO



Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alterações necessárias e proceder á inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei de Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), entre eles, o Plano Plurianual – PPA, a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de Janeiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Juína/MT, **28 de Janeiro de 2015.**

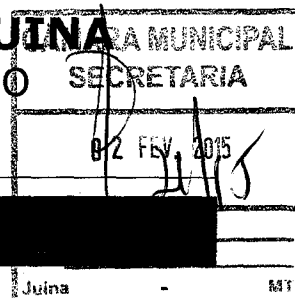

ZULMAR CURZEL

Prefeito Municipal em Exercício





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO



ANEXO I

ANEXO I
Lei Complementar n.º 1.463/2013

QUADRO DE PESSOAL DO DAES

LEGENDA:

MC	- Mestrado Completo;
2EC	- 2 (duas) Especializações Completas;
EC	- Especialização Completa
NSC (150hs)	- Nível Superior Completo mais 150 horas de curso de aperfeiçoamento;
NSC	- Nível Superior Completo
NMP (150hs)	- Nível Médio/Profissionalizante Completo mais 150 horas de curso de aperfeiçoamento;
NMP	- Nível Médio/Profissionalizante Completo
NMC (250hs)	- Nível Médio Completo mais 250 horas de curso de aperfeiçoamento;
NMC (150hs)	- Nível Médio Completo mais 150 horas de curso de aperfeiçoamento;
NMC	- Nível Médio Completo
NFC (150hs)	- Nível Fundamental Completo mais 150 horas de curso de aperfeiçoamento;
NFC	- Nível Fundamental Completo
NA	- Nível de Alfabetização

A) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1. CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO GERAL DO DAES

VAGAS	NOME DO CARGO	CATEGORIA	JORNADA	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO
01	Diretor geral do DAES	Direção Geral	Dedicação Integral	DAG	-

2. CARGO DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DO DAES

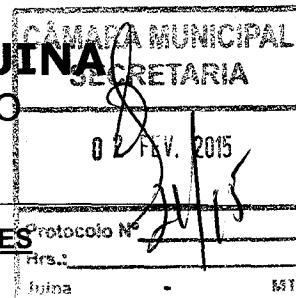
VAGAS	NOME DO CARGO	CATEGORIA	JORNADA	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO
01	Assessor Jurídico	Assessoria	40 Horas Semanais	DAS-4	20%
01	Diretor do DADM	Direção	Dedicação Integral	DAS-3	20%
01	Diretor do DETEC	Direção	Dedicação Integral	DAS-3	20%
01	Diretor do DOPE	Direção	Dedicação Integral	DAS-3	20%

3. CARGO DE CHEFIA E ACESSORAMENTO DO DAES

VAGAS	NOME DO CARGO	CATEGORIA	JORNADA	CÓDIGO	GRATIFICAÇÃO
01	Chefe da DIAES	Chefia	Dedicação Integral	DAS-2	20%
01	Chefe da DIMAE	Chefia	Dedicação Integral	DAS-2	20%
01	Chefe da DITAE	Chefia	Dedicação Integral	DAS-2	20%
02	Assistente da DIAES	Assistência	Dedicação Integral	DAS-1	20%
02	Assistente da DIMAE	Assistência	Dedicação Integral	DAS-1	20%
02	Assistente da DITAE	Assistência	Dedicação Integral	DAS-1	20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO



B) CARGOS DE CARREIRA DE PROVIMENTO EFETIVO DO DAES

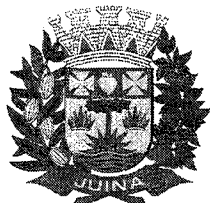
GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO/INICIAL/R\$	VAGAS
PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO DAES 40 HORAS	Contador - NSC	6.428,70	01
	Controlador Interno - NSC	7.513,28	01
	TOTAL DE VAGAS		02

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO/INICIAL/R\$	VAGAS
TÉCNICO DO DAES 40 HORAS	Técnico em Contabilidade - NMP	2.189,62	02
	Técnico Químico - NMP	2.189,62	02
	TOTAL DE VAGAS		04

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO/INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DO DAES 40 HORAS	Fiscal de Consumo - NMC	1.425,32	04
	TOTAL DE VAGAS		04

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO/INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DAES 40 HORAS	Agente Administrativo II - NMC	1.425,32	03
	Agente Administrativo I - NFC	1.260,09	02
	TOTAL DE VAGAS		05

GRUPO OCUPACIONAL	NOME DO CARGO/HABILITAÇÃO	VENCIMENTO/INICIAL/R\$	VAGAS
SERVIÇOS OPERACIONAIS DO DAES 40 HORAS	Auxiliar de Laboratório - NFC	1.260,09	02
	Leiturista - NFC	1.260,09	05
	Assistente de Serviços Gerais - NA	1.094,83	04
	Vigia - NA	1.094,83	02
	Encanador - NFC	1.459,76	12
	Operador de Bomba - NFC	1.459,76	04
	Motorista de Caminhão - NFC	1.260,09	02
	Motorista de Veículos Leves - NFC	1.260,09	02
	Operador de Máquinas - NFC	1.260,09	02
	Pedreiro - NFC	1.260,09	03
	Mecânico - NFC	1.260,09	01
	Operador de Estação de Tratamento de Água - NMC	1.817,84	05
	Operador de Estação de Tratamento de Esgoto - NMC	1.817,84	05
	Zelador da Estação de Tratamento de Esgoto - NA	1.094,83	03
	TOTAL DE VAGAS		52



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL	
SECRETARIA	
02 FEV. 2015	
Protocolo Nº	2116
Hrs.:	

ANEXO II

ANEXO II
Lei Complementar n.º 1.463/2013

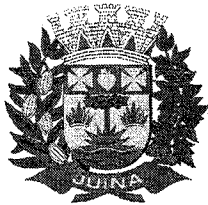
**TABELAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO**

A) CARGO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO GERAL

CÓDIGO	NOME DO CARGO	SUBSÍDIO/R\$
DAG	Diretor Geral do DAES	Lei Específica do Legislativo

B) CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO DAES

CÓDIGO	NOME DO CARGO	VENCIMENTO/R\$
DAS-4	Assessor Jurídico	5.420,53
DAS-3	Diretor do Departamento de Administração - DADM	5.018,06
DAS-3	Diretor do Departamento de Técnico - DTEC	5.018,06
DAS-3	Diretor do Departamento de Operações - DOPE	5.018,06
DAS-2	Chefe da Divisão de Água e Esgotos Sanitários - DIAES	2.832,41
DAS-2	Chefe da Divisão de Manutenção de Água e Esgotos - DIMAE	2.832,41
DAS-2	Chefe da Divisão de Tratamento de Água e Esgotos - DITAE	2.832,41
DAS-1	Assistente da Divisão de Água e Esgotos Sanitários - DIAES	1.817,83
DAS-1	Assistente da Divisão de Manutenção de Água e Esgotos - DIMAE	1.817,83
DAS-1	Assistente da Divisão de Tratamento de Água e Esgotos - DITAE	1.817,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA
02 FEV. 2015
Protocolo Nº 2015
MT

ANEXO III

ANEXO III
Lei Complementar n.º 1.463/2013

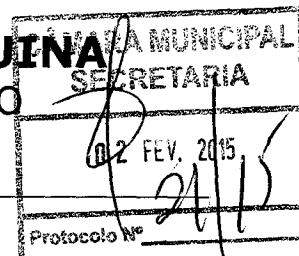
TABELAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE FUNÇÃO
GRATIFICADA

A) CARGOS DE FUNÇÃO GRATIFICADA

VAGAS	NOME DO CARGO	QUALIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR EM R\$ SOBRE O VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO	QTDE VAGAS
01	Responsável pela Ouvidoria	Ensino Médio completo	607,41	01
01	Responsável pelo Aplic	Ensino Médio completo	910,99	01
01	Responsável pelo Almoxarifado	Ensino Médio completo	910,99	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO



ANEXO IV

ANEXO IV
Lei Complementar n.º 1.463/2013

**TABELAS DE VENCIMENTOS E PROGRESSÃO NA CARREIRA DOS CARGOS
DE PROVIMENTO EFETIVO**

LEGENDA:

DC	-	Doutorado Completo;
MC	-	Mestrado Completo;
2EC	-	2 (duas) Especializações Completas;
EC	-	Especialização Completa;
NSC(150hs)	-	Nível Superior Completo mais 150 horas de curso de aperfeiçoamento;
NSC	-	Nível Superior Completo;
NMP(150hs)	-	Nível Médio Profissionalizante Completo mais 150 horas de curso de aperfeiçoamento;
NMP	-	Nível Médio Profissionalizante Completo;
NMC(250hs)	-	Nível Médio Completo mais 250 horas de curso de aperfeiçoamento;
NMC(150hs)	-	Nível Médio Completo mais 150 horas de curso de aperfeiçoamento;
NMC	-	Nível Médio Completo;
NFC(150hs)	-	Nível Fundamental Completo mais 150 horas de curso de aperfeiçoamento;
NFC	-	Nível Fundamental Completo;
NA	-	Nível de Alfabetização.

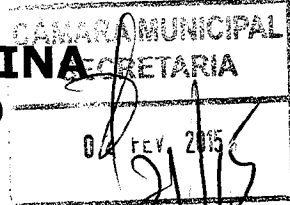
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR DO DAES

40 HORAS

CONTADOR					
CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E
	NSC	NSC (250hs)	EC	2EC	MC
	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	6.428,70	6.750,14	7.071,57	7.393,01	7.714,44
2	6.557,28	6.885,14	7.213,00	7.540,87	7.868,73
3	6.688,42	7.022,84	7.357,26	7.691,68	8.026,11
4	6.822,19	7.163,30	7.504,41	7.845,52	8.186,63
5	6.958,63	7.306,57	7.654,50	8.002,43	8.350,36
6	7.097,81	7.452,70	7.807,59	8.162,48	8.517,37
7	7.239,76	7.601,75	7.963,74	8.325,73	8.687,72
8	7.384,56	7.753,79	8.123,01	8.492,24	8.861,47
9	7.532,25	7.908,86	8.285,47	8.662,09	9.038,70
10	7.682,89	8.067,04	8.451,18	8.835,33	9.219,47
11	7.836,55	8.228,38	8.620,21	9.012,03	9.403,86
12	7.993,28	8.392,95	8.792,61	9.192,28	9.591,94
13	8.153,15	8.560,81	8.968,46	9.376,12	9.783,78
14	8.316,21	8.732,02	9.147,83	9.563,64	9.979,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO



15	8.482,54	8.906,66	9.330,79	9.754,92	10.179,04
16	8.652,19	9.084,80	9.517,41	9.950,01	10.382,62
17	8.825,23	9.266,49	9.707,75	10.149,01	10.590,28
18	9.001,73	9.451,82	9.901,91	10.352,00	10.802,08
19	9.181,77	9.640,86	10.099,95	10.559,04	11.018,12
20	9.365,41	9.833,68	10.301,95	10.770,22	11.238,49
21	9.552,71	10.030,35	10.507,98	10.985,62	11.463,26
22	9.743,77	10.230,96	10.718,14	11.205,33	11.692,52
23	9.938,64	10.435,57	10.932,51	11.429,44	11.926,37
24	10.137,42	10.644,29	11.151,16	11.658,03	12.164,90
25	10.340,16	10.857,17	11.374,18	11.891,19	12.408,20
26	10.546,97	11.074,32	11.601,66	12.129,01	12.656,36
27	10.757,91	11.295,80	11.833,70	12.371,59	12.909,49
28	10.973,06	11.521,72	12.070,37	12.619,02	13.167,68
29	11.192,53	11.752,15	12.311,78	12.871,40	13.431,03
30	11.416,38	11.987,20	12.558,01	13.128,83	13.699,65
31	11.644,70	12.226,94	12.809,17	13.391,41	13.973,64
32	11.877,60	12.471,48	13.065,36	13.659,24	14.253,12
33	12.115,15	12.720,91	13.326,67	13.932,42	14.538,18
34	12.357,45	12.975,33	13.593,20	14.211,07	14.828,94
35	12.604,60	13.234,83	13.865,06	14.495,29	15.125,52

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR DO DAES

40 HORAS

CONTROLADOR INTERNO					
CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E
	NSC	NSC (250hs)	EC	2EC	MC
	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	7.513,28	7.888,94	8.264,60	8.640,27	9.015,93
2	7.663,54	8.046,72	8.429,90	8.813,07	9.196,25
3	7.816,81	8.207,65	8.598,49	8.989,34	9.380,18
4	7.973,15	8.371,81	8.770,46	9.169,12	9.567,78
5	8.132,61	8.539,24	8.945,87	9.352,50	9.759,13
6	8.295,26	8.710,03	9.124,79	9.539,55	9.954,32
7	8.461,17	8.884,23	9.307,29	9.730,35	10.153,40
8	8.630,39	9.061,91	9.493,43	9.924,95	10.356,47
9	8.803,00	9.243,15	9.683,30	10.123,45	10.563,60
10	8.979,06	9.428,01	9.876,97	10.325,92	10.774,87
11	9.158,64	9.616,57	10.074,51	10.532,44	10.990,37
12	9.341,82	9.808,91	10.276,00	10.743,09	11.210,18
13	9.528,65	10.005,08	10.481,52	10.957,95	11.434,38
14	9.719,22	10.205,19	10.691,15	11.177,11	11.663,07
15	9.913,61	10.409,29	10.904,97	11.400,65	11.896,33
16	10.111,88	10.617,48	11.123,07	11.628,66	12.134,26

Travessa Emanuel, 605 – Centro – Juína/MT

CNPJ/MF nº. 15.359.301/0001-57 – Cx. Postal 01 – CEP: 78.320-000 – Fone: 66 3566 8300

Site: www.juina.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
02 fev. 2015
18
PROCURADOR Nº
Hrs: 12.376,94
Juína MT

17	10.314,12	10.829,82	11.345,53	11.861,24	12.376,94
18	10.520,40	11.046,42	11.572,44	12.098,46	12.624,48
19	10.730,81	11.267,35	11.803,89	12.340,43	12.876,97
20	10.945,43	11.492,70	12.039,97	12.587,24	13.134,51
21	11.164,33	11.722,55	12.280,77	12.838,98	13.397,20
22	11.387,62	11.957,00	12.526,38	13.095,76	13.665,14
23	11.615,37	12.196,14	12.776,91	13.357,68	13.938,45
24	11.847,68	12.440,06	13.032,45	13.624,83	14.217,22
25	12.084,63	12.688,87	13.293,10	13.897,33	14.501,56
26	12.326,33	12.942,64	13.558,96	14.175,28	14.791,59
27	12.572,85	13.201,50	13.830,14	14.458,78	15.087,42
28	12.824,31	13.465,53	14.106,74	14.747,96	15.389,17
29	13.080,80	13.734,84	14.388,88	15.042,92	15.696,96
30	13.342,41	14.009,53	14.676,65	15.343,77	16.010,90
31	13.609,26	14.289,72	14.970,19	15.650,65	16.331,11
32	13.881,45	14.575,52	15.269,59	15.963,66	16.657,74
33	14.159,08	14.867,03	15.574,98	16.282,94	16.990,89
34	14.442,26	15.164,37	15.886,48	16.608,60	17.330,71
35	14.731,10	15.467,66	16.204,21	16.940,77	17.677,32

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO DO DAES

40 HORAS

TÉCNICO EM CONTABILIDADE E TÉCNICO QUÍMICO

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E
	NMP	NMP(150hs)	NSC	NSC(150hs)	EC
	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	2.189,62	2.299,10	2.408,58	2.518,06	2.627,54
2	2.233,41	2.345,08	2.456,75	2.568,42	2.680,09
3	2.278,08	2.391,98	2.505,89	2.619,79	2.733,70
4	2.323,64	2.439,82	2.556,00	2.672,19	2.788,37
5	2.370,11	2.488,62	2.607,13	2.725,63	2.844,14
6	2.417,52	2.538,39	2.659,27	2.780,14	2.901,02
7	2.465,87	2.589,16	2.712,45	2.835,75	2.959,04
8	2.515,18	2.640,94	2.766,70	2.892,46	3.018,22
9	2.565,49	2.693,76	2.822,04	2.950,31	3.078,58
10	2.616,80	2.747,64	2.878,48	3.009,32	3.140,16
11	2.669,13	2.802,59	2.936,05	3.069,50	3.202,96
12	2.722,52	2.858,64	2.994,77	3.130,89	3.267,02
13	2.776,97	2.915,81	3.054,66	3.193,51	3.332,36
14	2.832,51	2.974,13	3.115,76	3.257,38	3.399,01

Travessa Emanuel, 605 – Centro - Juína/MT

CNPJ/MF nº. 15.359.301/0001-57 – Cx. Postal 01 – CEP: 78.320-000 – Fone: 66 3566 8300

Site: www.juina.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO



15	2.889,16	3.033,61	3.178,07	3.322,53	3.466,99
16	2.946,94	3.094,29	3.241,63	3.388,98	3.536,33
17	3.005,88	3.156,17	3.306,46	3.456,76	3.607,05
18	3.065,99	3.219,29	3.372,59	3.525,89	3.679,19
19	3.127,31	3.283,68	3.440,05	3.596,41	3.752,78
20	3.189,86	3.349,35	3.508,85	3.668,34	3.827,83
21	3.253,66	3.416,34	3.579,02	3.741,71	3.904,39
22	3.318,73	3.484,67	3.650,60	3.816,54	3.982,48
23	3.385,11	3.554,36	3.723,62	3.892,87	4.062,13
24	3.452,81	3.625,45	3.798,09	3.970,73	4.143,37
25	3.521,86	3.697,96	3.874,05	4.050,14	4.226,24
26	3.592,30	3.771,92	3.951,53	4.131,15	4.310,76
27	3.664,15	3.847,35	4.030,56	4.213,77	4.396,98
28	3.737,43	3.924,30	4.111,17	4.298,05	4.484,92
29	3.812,18	4.002,79	4.193,40	4.384,01	4.574,61
30	3.888,42	4.082,84	4.277,27	4.471,69	4.666,11
31	3.966,19	4.164,50	4.362,81	4.561,12	4.759,43
32	4.045,52	4.247,79	4.450,07	4.652,34	4.854,62
33	4.126,43	4.332,75	4.539,07	4.745,39	4.951,71
34	4.208,95	4.419,40	4.629,85	4.840,30	5.050,74
35	4.293,13	4.507,79	4.722,45	4.937,10	5.151,76

GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DO DAES

40 HORAS

FISCAL DE CONSUMO					
CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E
	NMC	NMC(150hs)	NMC(250hs)	NSC	NSC(150hs)
	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	1.425,32	1.496,59	1.567,85	1.639,12	1.710,39
2	1.453,83	1.526,52	1.599,21	1.671,90	1.744,59
3	1.482,90	1.557,05	1.631,19	1.705,34	1.779,49
4	1.512,56	1.588,19	1.663,82	1.739,45	1.815,08
5	1.542,81	1.619,95	1.697,10	1.774,24	1.851,38
6	1.573,67	1.652,35	1.731,04	1.809,72	1.888,40
7	1.605,14	1.685,40	1.765,66	1.845,91	1.926,17
8	1.637,25	1.719,11	1.800,97	1.882,83	1.964,70
9	1.669,99	1.753,49	1.836,99	1.920,49	2.003,99
10	1.703,39	1.788,56	1.873,73	1.958,90	2.044,07
11	1.737,46	1.824,33	1.911,20	1.998,08	2.084,95
12	1.772,21	1.860,82	1.949,43	2.038,04	2.126,65

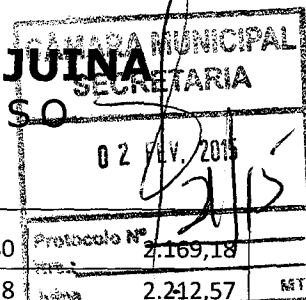
Travessa Emanuel, 605 – Centro - Juína/MT

CNPJ/MF nº. 15.359.301/0001-57 – Cx. Postal 01 – CEP: 78.320-000 – Fone: 66 3566 8300

Site: www.juina.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO



13	1.807,65	1.898,03	1.988,42	2.078,80	2.169,18
14	1.843,81	1.936,00	2.028,19	2.120,38	2.212,57
15	1.880,68	1.974,72	2.068,75	2.162,78	2.256,82
16	1.918,30	2.014,21	2.110,12	2.206,04	2.301,95
17	1.956,66	2.054,49	2.152,33	2.250,16	2.347,99
18	1.995,79	2.095,58	2.195,37	2.295,16	2.394,95
19	2.035,71	2.137,50	2.239,28	2.341,07	2.442,85
20	2.076,42	2.180,25	2.284,07	2.387,89	2.491,71
21	2.117,95	2.223,85	2.329,75	2.435,65	2.541,54
22	2.160,31	2.268,33	2.376,34	2.484,36	2.592,37
23	2.203,52	2.313,69	2.423,87	2.534,05	2.644,22
24	2.247,59	2.359,97	2.472,35	2.584,73	2.697,11
25	2.292,54	2.407,17	2.521,79	2.636,42	2.751,05
26	2.338,39	2.455,31	2.572,23	2.689,15	2.806,07
27	2.385,16	2.504,42	2.623,67	2.742,93	2.862,19
28	2.432,86	2.554,51	2.676,15	2.797,79	2.919,43
29	2.481,52	2.605,60	2.729,67	2.853,75	2.977,82
30	2.531,15	2.657,71	2.784,26	2.910,82	3.037,38
31	2.581,77	2.710,86	2.839,95	2.969,04	3.098,13
32	2.633,41	2.765,08	2.896,75	3.028,42	3.160,09
33	2.686,08	2.820,38	2.954,68	3.088,99	3.223,29
34	2.739,80	2.876,79	3.013,78	3.150,77	3.287,76
35	2.794,59	2.934,32	3.074,05	3.213,78	3.353,51

GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO DAES

40 HORAS

AGENTE ADMINISTRATIVO II

CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E
	NMC	NMC(150hs)	NSC	NSC(150hs)	EC
	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	1.425,32	1.496,59	1.567,85	1.639,12	1.710,39
2	1.453,83	1.526,52	1.599,21	1.671,90	1.744,59
3	1.482,90	1.557,05	1.631,19	1.705,34	1.779,49
4	1.512,56	1.588,19	1.663,82	1.739,45	1.815,08
5	1.542,81	1.619,95	1.697,10	1.774,24	1.851,38
6	1.573,67	1.652,35	1.731,04	1.809,72	1.888,40
7	1.605,14	1.685,40	1.765,66	1.845,91	1.926,17
8	1.637,25	1.719,11	1.800,97	1.882,83	1.964,70
9	1.669,99	1.753,49	1.836,99	1.920,49	2.003,99
10	1.703,39	1.788,56	1.873,73	1.958,90	2.044,07

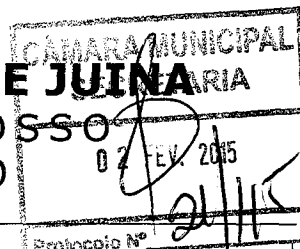
Travessa Emanuel, 605 – Centro - Juína/MT

CNPJ/MF nº. 15.359.301/0001-57 – Cx. Postal 01 – CEP: 78.320-000 – Fone: 66 3566 8300

Site: www.juina.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

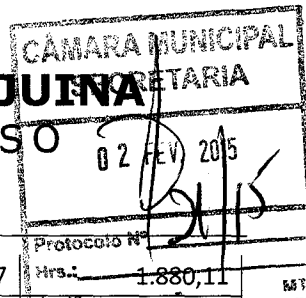


11	1.737,46	1.824,33	1.911,20	1.998,08	2.084,95
12	1.772,21	1.860,82	1.949,43	2.038,04	2.126,65
13	1.807,65	1.898,03	1.988,42	2.078,80	2.169,18
14	1.843,81	1.936,00	2.028,19	2.120,38	2.212,57
15	1.880,68	1.974,72	2.068,75	2.162,78	2.256,82
16	1.918,30	2.014,21	2.110,12	2.206,04	2.301,95
17	1.956,66	2.054,49	2.152,33	2.250,16	2.347,99
18	1.995,79	2.095,58	2.195,37	2.295,16	2.394,95
19	2.035,71	2.137,50	2.239,28	2.341,07	2.442,85
20	2.076,42	2.180,25	2.284,07	2.387,89	2.491,71
21	2.117,95	2.223,85	2.329,75	2.435,65	2.541,54
22	2.160,31	2.268,33	2.376,34	2.484,36	2.592,37
23	2.203,52	2.313,69	2.423,87	2.534,05	2.644,22
24	2.247,59	2.359,97	2.472,35	2.584,73	2.697,11
25	2.292,54	2.407,17	2.521,79	2.636,42	2.751,05
26	2.338,39	2.455,31	2.572,23	2.689,15	2.806,07
27	2.385,16	2.504,42	2.623,67	2.742,93	2.862,19
28	2.432,86	2.554,51	2.676,15	2.797,79	2.919,43
29	2.481,52	2.605,60	2.729,67	2.853,75	2.977,82
30	2.531,15	2.657,71	2.784,26	2.910,82	3.037,38
31	2.581,77	2.710,86	2.839,95	2.969,04	3.098,13
32	2.633,41	2.765,08	2.896,75	3.028,42	3.160,09
33	2.686,08	2.820,38	2.954,68	3.088,99	3.223,29
34	2.739,80	2.876,79	3.013,78	3.150,77	3.287,76
35	2.794,59	2.934,32	3.074,05	3.213,78	3.353,51

AGENTE ADMINISTRATIVO I					
CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E
	NFC	NFC(150hs)	NMC	NMC(150hs)	NMC(250hs)
	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	1.260,09	1.323,09	1.386,10	1.449,10	1.512,10
2	1.285,29	1.349,55	1.413,82	1.478,08	1.542,35
3	1.310,99	1.376,54	1.442,09	1.507,64	1.573,19
4	1.337,21	1.404,07	1.470,94	1.537,80	1.604,66
5	1.363,96	1.432,16	1.500,35	1.568,55	1.636,75
6	1.391,24	1.460,80	1.530,36	1.599,92	1.669,49
7	1.419,06	1.490,02	1.560,97	1.631,92	1.702,87
8	1.447,44	1.519,82	1.592,19	1.664,56	1.736,93
9	1.476,39	1.550,21	1.624,03	1.697,85	1.771,67
10	1.505,92	1.581,22	1.656,51	1.731,81	1.807,10
11	1.536,04	1.612,84	1.689,64	1.766,44	1.843,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO



12	1.566,76	1.645,10	1.723,44	1.801,77	1.880,11
13	1.598,09	1.678,00	1.757,90	1.837,81	1.917,71
14	1.630,06	1.711,56	1.793,06	1.874,56	1.956,07
15	1.662,66	1.745,79	1.828,92	1.912,06	1.995,19
16	1.695,91	1.780,71	1.865,50	1.950,30	2.035,09
17	1.729,83	1.816,32	1.902,81	1.989,30	2.075,79
18	1.764,43	1.852,65	1.940,87	2.029,09	2.117,31
19	1.799,71	1.889,70	1.979,69	2.069,67	2.159,66
20	1.835,71	1.927,49	2.019,28	2.111,06	2.202,85
21	1.872,42	1.966,04	2.059,66	2.153,29	2.246,91
22	1.909,87	2.005,36	2.100,86	2.196,35	2.291,85
23	1.948,07	2.045,47	2.142,88	2.240,28	2.337,68
24	1.987,03	2.086,38	2.185,73	2.285,08	2.384,44
25	2.026,77	2.128,11	2.229,45	2.330,79	2.432,12
26	2.067,31	2.170,67	2.274,04	2.377,40	2.480,77
27	2.108,65	2.214,08	2.319,52	2.424,95	2.530,38
28	2.150,82	2.258,37	2.365,91	2.473,45	2.580,99
29	2.193,84	2.303,53	2.413,23	2.522,92	2.632,61
30	2.237,72	2.349,60	2.461,49	2.573,38	2.685,26
31	2.282,47	2.396,60	2.510,72	2.624,84	2.738,97
32	2.328,12	2.444,53	2.560,93	2.677,34	2.793,75
33	2.374,68	2.493,42	2.612,15	2.730,89	2.849,62
34	2.422,18	2.543,29	2.664,40	2.785,50	2.906,61
35	2.470,62	2.594,15	2.717,68	2.841,22	2.964,75

GRUPO OCUPACIONAL - SERVIÇOS OPERACIONAIS DO DAES
40 HORAS

AUXILIAR DE LABORATÓRIO, LEITURISTA, MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES, OPERADOR DE MÁQUINAS, PEDREIRO E MECÂNICO					
CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E
	NFC	NFC(150hs)	NMC	NMC(150hs)	NMC(250hs)
	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	1.260,09	1.323,09	1.386,10	1.449,10	1.512,10
2	1.285,29	1.349,55	1.413,82	1.478,08	1.542,35
3	1.310,99	1.376,54	1.442,09	1.507,64	1.573,19
4	1.337,21	1.404,07	1.470,94	1.537,80	1.604,66
5	1.363,96	1.432,16	1.500,35	1.568,55	1.636,75
6	1.391,24	1.460,80	1.530,36	1.599,92	1.669,49
7	1.419,06	1.490,02	1.560,97	1.631,92	1.702,87
8	1.447,44	1.519,82	1.592,19	1.664,56	1.736,93

r)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

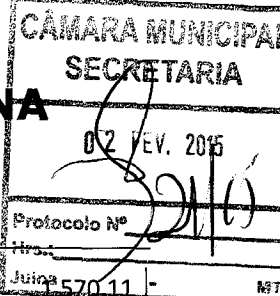
CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
02 FEVEREIRO 2015
Protocolo Nº
Hrs.: 1.771,67
Juína 1.807,10

9	1.476,39	1.550,21	1.624,03	1.697,85	
10	1.505,92	1.581,22	1.656,51	1.731,81	
11	1.536,04	1.612,84	1.689,64	1.766,44	1.843,25
12	1.566,76	1.645,10	1.723,44	1.801,77	1.880,11
13	1.598,09	1.678,00	1.757,90	1.837,81	1.917,71
14	1.630,06	1.711,56	1.793,06	1.874,56	1.956,07
15	1.662,66	1.745,79	1.828,92	1.912,06	1.995,19
16	1.695,91	1.780,71	1.865,50	1.950,30	2.035,09
17	1.729,83	1.816,32	1.902,81	1.989,30	2.075,79
18	1.764,43	1.852,65	1.940,87	2.029,09	2.117,31
19	1.799,71	1.889,70	1.979,69	2.069,67	2.159,66
20	1.835,71	1.927,49	2.019,28	2.111,06	2.202,85
21	1.872,42	1.966,04	2.059,66	2.153,29	2.246,91
22	1.909,87	2.005,36	2.100,86	2.196,35	2.291,85
23	1.948,07	2.045,47	2.142,88	2.240,28	2.337,68
24	1.987,03	2.086,38	2.185,73	2.285,08	2.384,44
25	2.026,77	2.128,11	2.229,45	2.330,79	2.432,12
26	2.067,31	2.170,67	2.274,04	2.377,40	2.480,77
27	2.108,65	2.214,08	2.319,52	2.424,95	2.530,38
28	2.150,82	2.258,37	2.365,91	2.473,45	2.580,99
29	2.193,84	2.303,53	2.413,23	2.522,92	2.632,61
30	2.237,72	2.349,60	2.461,49	2.573,38	2.685,26
31	2.282,47	2.396,60	2.510,72	2.624,84	2.738,97
32	2.328,12	2.444,53	2.560,93	2.677,34	2.793,75
33	2.374,68	2.493,42	2.612,15	2.730,89	2.849,62
34	2.422,18	2.543,29	2.664,40	2.785,50	2.906,61
35	2.470,62	2.594,15	2.717,68	2.841,22	2.964,75

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA E ZELADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO					
CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E
	NA	NFC	NFC(150hs)	NMC	NMC(150hs)
	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	1.094,83	1.149,57	1.204,31	1.259,06	1.313,80
2	1.116,73	1.172,56	1.228,40	1.284,24	1.340,07
3	1.139,06	1.196,01	1.252,97	1.309,92	1.366,87
4	1.161,84	1.219,94	1.278,03	1.336,12	1.394,21
5	1.185,08	1.244,33	1.303,59	1.362,84	1.422,10
6	1.208,78	1.269,22	1.329,66	1.390,10	1.450,54
7	1.232,96	1.294,60	1.356,25	1.417,90	1.479,55
8	1.257,62	1.320,50	1.383,38	1.446,26	1.509,14
9	1.282,77	1.346,91	1.411,05	1.475,18	1.539,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO



10	1.308,42	1.373,85	1.439,27	1.504,69	1.570,11
11	1.334,59	1.401,32	1.468,05	1.534,78	1.601,51
12	1.361,28	1.429,35	1.497,41	1.565,48	1.633,54
13	1.388,51	1.457,94	1.527,36	1.596,79	1.666,21
14	1.416,28	1.487,09	1.557,91	1.628,72	1.699,54
15	1.444,61	1.516,84	1.589,07	1.661,30	1.733,53
16	1.473,50	1.547,17	1.620,85	1.694,52	1.768,20
17	1.502,97	1.578,12	1.653,26	1.728,41	1.803,56
18	1.533,03	1.609,68	1.686,33	1.762,98	1.839,63
19	1.563,69	1.641,87	1.720,06	1.798,24	1.876,43
20	1.594,96	1.674,71	1.754,46	1.834,21	1.913,95
21	1.626,86	1.708,20	1.789,55	1.870,89	1.952,23
22	1.659,40	1.742,37	1.825,34	1.908,31	1.991,28
23	1.692,59	1.777,22	1.861,84	1.946,47	2.031,10
24	1.726,44	1.812,76	1.899,08	1.985,40	2.071,73
25	1.760,97	1.849,01	1.937,06	2.025,11	2.113,16
26	1.796,19	1.886,00	1.975,80	2.065,61	2.155,42
27	1.832,11	1.923,71	2.015,32	2.106,93	2.198,53
28	1.868,75	1.962,19	2.055,63	2.149,06	2.242,50
29	1.906,13	2.001,43	2.096,74	2.192,05	2.287,35
30	1.944,25	2.041,46	2.138,67	2.235,89	2.333,10
31	1.983,13	2.082,29	2.181,45	2.280,60	2.379,76
32	2.022,80	2.123,94	2.225,08	2.326,22	2.427,36
33	2.063,25	2.166,42	2.269,58	2.372,74	2.475,90
34	2.104,52	2.209,74	2.314,97	2.420,20	2.525,42
35	2.146,61	2.253,94	2.361,27	2.468,60	2.575,93

ENCANADOR E OPERADOR DE BOMBA					
CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E
	NFC	NFC(150hs)	NMC	NMC(150hs)	NMC(250hs)
	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	1.459,76	1.532,75	1.605,74	1.678,73	1.751,72
2	1.488,96	1.563,41	1.637,85	1.712,30	1.786,75
3	1.518,74	1.594,67	1.670,61	1.746,55	1.822,49
4	1.549,11	1.626,57	1.704,02	1.781,48	1.858,94
5	1.580,10	1.659,10	1.738,10	1.817,11	1.896,11
6	1.611,70	1.692,28	1.772,87	1.853,45	1.934,04
7	1.643,93	1.726,13	1.808,32	1.890,52	1.972,72
8	1.676,81	1.760,65	1.844,49	1.928,33	2.012,17
9	1.710,35	1.795,86	1.881,38	1.966,90	2.052,41
10	1.744,55	1.831,78	1.919,01	2.006,24	2.093,46



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA
02 FEV 2015
Protocolo nº 135,33
Hrs.: 2.178,04
Juína MT

11	1.779,44	1.868,42	1.957,39	2.046,36	2.135,33
12	1.815,03	1.905,78	1.996,54	2.087,29	2.178,04
13	1.851,33	1.943,90	2.036,47	2.129,03	2.221,60
14	1.888,36	1.982,78	2.077,20	2.171,61	2.266,03
15	1.926,13	2.022,43	2.118,74	2.215,05	2.311,35
16	1.964,65	2.062,88	2.161,11	2.259,35	2.357,58
17	2.003,94	2.104,14	2.204,34	2.304,53	2.404,73
18	2.044,02	2.146,22	2.248,42	2.350,62	2.452,83
19	2.084,90	2.189,15	2.293,39	2.397,64	2.501,88
20	2.126,60	2.232,93	2.339,26	2.445,59	2.551,92
21	2.169,13	2.277,59	2.386,05	2.494,50	2.602,96
22	2.212,51	2.323,14	2.433,77	2.544,39	2.655,02
23	2.256,76	2.369,60	2.482,44	2.595,28	2.708,12
24	2.301,90	2.417,00	2.532,09	2.647,19	2.762,28
25	2.347,94	2.465,33	2.582,73	2.700,13	2.817,53
26	2.394,90	2.514,64	2.634,39	2.754,13	2.873,88
27	2.442,79	2.564,93	2.687,07	2.809,21	2.931,35
28	2.491,65	2.616,23	2.740,82	2.865,40	2.989,98
29	2.541,48	2.668,56	2.795,63	2.922,71	3.049,78
30	2.592,31	2.721,93	2.851,54	2.981,16	3.110,78
31	2.644,16	2.776,37	2.908,58	3.040,78	3.172,99
32	2.697,04	2.831,89	2.966,75	3.101,60	3.236,45
33	2.750,98	2.888,53	3.026,08	3.163,63	3.301,18
34	2.806,00	2.946,30	3.086,60	3.226,90	3.367,20
35	2.862,12	3.005,23	3.148,34	3.291,44	3.434,55

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO					
CLASSE NÍVEL	A	B	C	D	E
	NMC	NMC(150hs)	NMC(250hs)	NSC	NSC(150hs)
	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$	Vencimento/R\$
1	1.817,84	1.908,73	1.999,62	2.090,51	2.181,41
2	1.854,19	1.946,90	2.039,61	2.132,32	2.225,03
3	1.891,28	1.985,84	2.080,41	2.174,97	2.269,53
4	1.929,10	2.025,56	2.122,01	2.218,47	2.314,92
5	1.967,69	2.066,07	2.164,45	2.262,84	2.361,22
6	2.007,04	2.107,39	2.207,74	2.308,10	2.408,45
7	2.047,18	2.149,54	2.251,90	2.354,26	2.456,62
8	2.088,12	2.192,53	2.296,94	2.401,34	2.505,75
9	2.129,89	2.236,38	2.342,88	2.449,37	2.555,86
10	2.172,48	2.281,11	2.389,73	2.498,36	2.606,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA
02 FEV 2015
Protocolo Nº
Hrs.:
Juína 2.659,12 MT

11	2.215,93	2.326,73	2.437,53	2.548,32	2.659,12
12	2.260,25	2.373,27	2.486,28	2.599,29	2.712,30
13	2.305,46	2.420,73	2.536,00	2.651,28	2.766,55
14	2.351,57	2.469,15	2.586,72	2.704,30	2.821,88
15	2.398,60	2.518,53	2.638,46	2.758,39	2.878,32
16	2.446,57	2.568,90	2.691,23	2.813,56	2.935,88
17	2.495,50	2.620,28	2.745,05	2.869,83	2.994,60
18	2.545,41	2.672,68	2.799,95	2.927,22	3.054,49
19	2.596,32	2.726,14	2.855,95	2.985,77	3.115,58
20	2.648,25	2.780,66	2.913,07	3.045,48	3.177,90
21	2.701,21	2.836,27	2.971,33	3.106,39	3.241,45
22	2.755,24	2.893,00	3.030,76	3.168,52	3.306,28
23	2.810,34	2.950,86	3.091,37	3.231,89	3.372,41
24	2.866,55	3.009,87	3.153,20	3.296,53	3.439,86
25	2.923,88	3.070,07	3.216,27	3.362,46	3.508,65
26	2.982,36	3.131,47	3.280,59	3.429,71	3.578,83
27	3.042,00	3.194,10	3.346,20	3.498,30	3.650,40
28	3.102,84	3.257,98	3.413,13	3.568,27	3.723,41
29	3.164,90	3.323,14	3.481,39	3.639,63	3.797,88
30	3.228,20	3.389,61	3.551,02	3.712,43	3.873,84
31	3.292,76	3.457,40	3.622,04	3.786,68	3.951,31
32	3.358,62	3.526,55	3.694,48	3.862,41	4.030,34
33	3.425,79	3.597,08	3.768,37	3.939,66	4.110,95
34	3.494,31	3.669,02	3.843,74	4.018,45	4.193,17
35	3.564,19	3.742,40	3.920,61	4.098,82	4.277,03